

**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC Nº 881/2024**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/23972/CJS e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 665237/2024, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** TRANSPÉZIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO JANUARIO AYROSO, 816 - JARAGUÁ ESQUERDO  
**CEP:** 89250000 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
**CPF/CNPJ:** 01.906.026/0001-66

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** Transpézia Ltda  
**ENDEREÇO:** Rua João Januário Ayroso, 816 - JARAGUÁ ESQUERDO  
**CEP:** 89250000 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 690170.52985 UTM Y 7067595.38879  
**CPF/CNPJ:** 01.906.026/0001-66

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

**Documentos anexos**

RCE 665237/2024

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da

FCEI:665237

CÓDIGO:881/2024

Data: 22/04/2024



## RCE Nº 665237/2024

## CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MBO0426	Caminhão	764825216	2001	Grael		
MEE3I92	Caminhão	824660498	2003	Grael		
MHO9B36	Caminhão	2151195333	2010	Grael		
MHS8E61	Caminhão	279114834	2010	Grael		
QHF3E40	Caminhão	1034783260	2014	Grael		
MHC9I93	Caminhão	133534120	2009	Grael		
MIS8536	Caminhão	344044238	2011	Grael		
MIS8G46	Caminhão	344056112	2011	Grael		
OKF1G61	Caminhão	1036868165	2014	Grael		
LYV8482	Caminhão	673586170	1997	Grael		
MAT1793	Caminhão	735817707	2000	Grael		
MEN7888	Caminhão	899686915	2006	Grael		
MKM3071	Caminhão	458396303	2011	Grael		
MKN1887	Caminhão	494985291	2012	Grael		
QJJ4055	Caminhão	1157510539	2018	Grael		
QJY4663	Caminhão	1191473039	2019	Grael		
QJM3065	Caminhão	11639447242	2018	Grael		
MDE3841	Reboque /Semierreboque	799692859	2002	Grael		
MKN1H47	Caminhão	494985100	2012	Grael		
QHJ9558	Reboque /Semierreboque	1066891696	2015	Grael		
QHM2168	Caminhão	1067410420	2015	Grael		
QHO5929	Reboque /Semierreboque	1072645014	2015	Grael		
RYC8H55	Caminhão	01322584980	2022	Grael		
RYF1F76	Caminhão	01325441225	2022	Grael		
RYK6D51	Caminhão	01350123231	2022	Grael		
RXX9G08	Caminhão	01328899168	2022	Grael		
RYC3B50	Caminhão	01342427545	2022	Grael		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:665237

CÓDIGO:881/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLO7A95	Caminhão	01270486770	2021	Granel	A2.180.083	
MIX4283	Caminhão	333147715	2015	Granel	A2.495.335	
MJH7A86	Caminhão	480754012	2012	Granel	A2.312.733	
MMK1049	Caminhão	1029725630	2014	Granel	A2.180.097	
QJZ0F63	Caminhão	1227188517	2019	Granel		
RDT4H44	Caminhão	1228344458	2019	Granel		
QJZ1C03	Caminhão	1227188657	2019	Granel		

### PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE I

Placas: RLO7A95; MIX4283; MJH7A86; MMK1049;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	110303 - (*) Lodos originados no tratamento de efluentes líquidos provenientes dos banhos de têmpera das operações de tratamento térmico de metais nos quais são utilizados cianetos
3077	9	120301 - (*) Líquidos de lavagem aquosos
3077	9	110109 - (*) Lodos e tortas de filtro contendo substâncias perigosas
3077	9	040219 - (*) Lodos do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
3077	9	160601 - (*) Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os plásticos provenientes da carcaça externa da bateria
3077	9	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista
3077	9	120116 - (*) Resíduos de materiais de polimento contendo substâncias perigosas
3077	9	170605 - (*) Materiais de construção contendo amianto (por exemplo, telhas, tubos, etc.)
3077	9	160303 - (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	100104 - (*) Cinzas voláteis e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos
3077	9	160506 - (*) Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
3077	9	130506 - (*) Óleos provenientes dos separadores óleo/água
3077	9	161001 - (*) Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
3077	9	160213 - (*) Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:665237

CÓDIGO:881/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	160107 - (*) Filtros de óleo automotivos
3077	9	160305 - (*) Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
3077	9	140602 - (*) Outros solventes e misturas de solventes halogenados
3077	9	060106 - (*) Outros ácidos
3077	9	140605 - (*) Lodos ou resíduos sólidos contendo outros solventes
3077	9	120120 - (*) Mós e materiais de retificação usados contendo substâncias perigosas
3077	9	130201 - (*) Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados
3077	9	170204 - (*) Vidro, plástico e madeira, misturados ou não, contendo ou contaminados com substâncias perigosas
3077	9	080121 - (*) Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
3077	9	040214 - (*) Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos ou contaminados
3077	9	120301 - (*) Líquidos de lavagem aquosos
3077	9	191212 - (*) Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas
3077	9	080111 - (*) Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
3077	9	150110 - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
3077	9	070413 - (*) Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
3077	9	070601 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos
3077	9	170903 - (*) Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas
3077	9	190703 - Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 19 07 02
3077	9	120118 - (*) Lodos metálicos (lodos de retificação, superacabamento e lixamento) contendo óleo
3077	9	190813 - (*) Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas
3077	9	150202 - (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas
3077	9	110303 - (*) Lodos originados no tratamento de efluentes líquidos provenientes dos banhos de têmpera das operações de tratamento térmico de metais nos quais são utilizados cianetos

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: MBO0426; MEE3I92; MHO9B36; MHS8E61; QHF3E40; MHC9I93; MIS8536; MIS8G46; OKF1G61; LYV8482; MAT1793; MEN7888; MKM3071; MKN1887; QJJ4055; QJY4663; QJM3065; MDE3841; MKN1H47; QHJ9558; QHM2168; QHO5929; RYC8H55; RYF1F76; RYK6D51;

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:665237

CÓDIGO:881/2024



RXX9G08; RYC3B50; RLO7A95; MIX4283; MJH7A86; MMK1049; QJZ0F63; RDT4H44; QJZ1C03;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Classe IIA	Sólido
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Classe IIA	Sólido
190809 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	Classe IIA	Líquido
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Classe IIA	Sólido
100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	Classe IIA	Sólido
161002 - Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	Classe IIA	Líquido
200139 - Plásticos	Classe IIA	Sólido
040222 - Resíduos de fibras têxteis processadas	Classe IIA	Sólido
190801 - Resíduos retirados da fase de gradeamento	Classe IIA	Sólido
190199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190703 - Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 19 07 02	Classe IIA	Líquido
190814 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 13	Classe IIA	Sólido
190904 - Carvão ativado usado	Classe IIA	Sólido
040209 - Resíduos de materiais têxteis (têxteis impregnados, elastômeros, plastômeros)	Classe IIA	Sólido
190801 - Resíduos retirados da fase de gradeamento	Classe IIA	Sólido
110110 - Lodos e tortas de filtro não abrangidos em 11 01 09	Classe IIA	Sólido
160306 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	Classe IIA	Sólido
191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 12	Classe IIA	Sólido
070601 - (*) Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos	Classe IIA	Líquido
040217 - Corantes e pigmentos não abrangidos em 04 02 16	Classe IIA	Líquido
170604 - Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	Classe IIA	Sólido
170802 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	Classe IIA	Sólido
190805 - Lodos do tratamento de efluentes urbanos	Classe IIA	Sólido
080308 - Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Classe IIA	Líquido
100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	Classe IIA	Sólido
030399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190812 - Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 11	Classe IIA	Sólido
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Classe IIA	Sólido
040299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
100906 - Moldes e modelos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 09 05	Classe IIA	Sólido

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:665237

CÓDIGO:881/2024



Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
191211 - Borrachas	Classe IIA	Sólido
190902 - Lodos de clarificação da água	Classe IIA	Sólido
101103 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Classe IIA	Sólido
190802 - Resíduos do desarenamento	Classe IIA	Sólido
101103 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Classe IIB	Sólido
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	Classe IIB	Sólido
040220 - Lodos do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19	Classe IIB	Sólido
190812 - Lodos do tratamento biológico de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 11	Classe IIB	Sólido
170904 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Classe IIB	Sólido
030105 - Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04	Classe IIB	Sólido
170201 - Madeira	Classe IIB	Sólido
080308 - Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Classe IIB	Líquido
120105 - Aparas de matérias plásticas	Classe IIB	Sólido
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Classe IIB	Sólido
200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	Classe IIB	Sólido
170802 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	Classe IIB	Sólido

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
JARAGUÁ DO SUL	JOINVILLE
JARAGUÁ DO SUL	BLUMENAU
JARAGUÁ DO SUL	ARAQUARI
JARAGUÁ DO SUL	TIMBÓ
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	TIMBÓ
POUSO REDONDO	TIMBÓ

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Eng. Daiane R. Pasold	(47)9921-01218	
Transpézia	(47)3372-0300	
Transpézia	(47)3372-0300	Jaraguá do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:665237

CÓDIGO:881/2024



## PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** Daiane Regina Pasold

**Habilitação (formação técnica):** Eng. Ambiental e Química

**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA/SC 086.953-1

**Número da ART/AFT:** 8451044-6

**Telefone:** (47)9921-01218

## PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** Daiane Regina Pasold

**Habilitação (formação técnica):** Eng. Ambiental e Química

**Número de Registro no Conselho de Classe** CREA/SC 086.953-1

**Número da ART/AFT:** 8451044-6

**Telefone:** (47)9921-01218

### TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
  - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
  - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
  - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
  - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
  - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;
  - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
  - Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
  - Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
  - A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.
- (x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
  - Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988,

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:665237

CÓDIGO:881/2024



Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.

- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:665237

CÓDIGO:881/2024

